ATA DA 1027ª REUNIÃO DA
COMISSÃO ESTADUAL DE CONTROLE AMBIENTAL – CECA
REALIZADA DE FORMA REMOTA

Aos doze dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, com a presença dos Senhores Mauricio Couto Cesar Junior (Presidente), Deise de Oliveira Delfino (INEA), Cauê Bielschswsky (INEA), Fábio Campos Costa (INEA), João Pedro Motta Leal (SEDEERI), Rodrigo Puccini (DRM), Leonardo David Quintanilha de Oliveira (PGE), Helena de Godoy Bergallo (UERJ), Paulo Henrique Reis (CEDAE), Andréa Cristina Galhego Figueiredo Lopes (FIRJAN), Luiz Carneiro de Oliveira (CREA), Rafael Robertson (ANAMMA) e Daniel Charliton Rodrigues (IBAMA), sob a presidência do primeiro, tem início a presente sessão da Comissão Estadual de Controle Ambiental – CECA. Passando à ORDEM DO DIA, é examinado o seguinte assunto: **1) PROCESSOS SEI-070002/008695/2021 E EXT-PD/007.7998/2020 – NITSHORE ENGENHARIA E SERVIÇOS PORTUÁRIOS S/A:** Considerando o Parecer Técnico de Licença de Instalação – LI da GELANI/DILAM/INEA, a CECA, por unanimidade, expede Licença de Instalação – LI para as obras de reforço estrutural com aprofundamento do estaqueamento do cais existente e reforma do piso no Cais do Porto de Niterói, na área portuária pertencente à Cia. DOCAS DO RIO DE JANEIRO, situado na Avenida Feliciano Sodré nº 215, Centro, município de Niterói. O prazo de validade da Licença de Instalação – LI deve ser de 3 (três) anos. E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerra a reunião, mandando que se lavre a presente Ata, que é assinada por mim, Eliana Maria Nogueira Ranquine, Secretária Executiva da Comissão Estadual de Controle Ambiental – CECA. Rio de Janeiro, 03 de maio de 2022.